

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202504761

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.690.164/0001-04, com sede na Av. Weyne Cavalcante, Ed. Moreira, 1220 - Sala 202, representado por TAIS LEITE CARVALHO, Diretor Presidente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **GOLDEN VIAGENS E TURISMO, CNPJ nº 42.012.813/0001-41**, com sede na RUA DA TORRE, Nº 623, SALA B, BAIRRO CENTRO CANAÃ DOS CARAJÁS – PA CEP, 68.350-087, representada por) MANOEL MARCOS DA SILVA SOARES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de agosto de 2026, nos termos do Art. 111 da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente prorrogação não implica em alteração da dotação orçamentária inicialmente prevista no contrato, mantendo-se os mesmos recursos consignados no instrumento original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência apart do dia 31 de dezembro de 2025 à 31 de agosto de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 17 de Dezembro de 2025.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.
CNPJ (MF) 11.690.164/0001-04
CONTRATANTE

GOLDEN VIAGENS E TURISMO, CNPJ nº 42.012.813/0001-41.
CONTRATADO (A)